

## ARBUIVA

## PROJETO DE LEI 06/2023

Revoga o parágrafo primeiro, artigo 14 da lei municipal n•1.714/2019.

O **Vereador Eliton Lopes de Souza,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo 1. do artigo 14. da lei municipal 1.714/2019

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR ELITON LOPES DE SOUZA, 10 de fevereiro de 2023

ELITON LOPES
VEREADOR